



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 113/2019

Publica informação sobre período de gozo de Férias do Prefeito e autoriza o pagamento de diferença de Subsídio ao Vice Prefeito na função de Prefeito em Exercício.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica que estará em Gozo de Férias Regulamentares, no período de **22 de abril a 06 de maio de 2019** – Período Aquisitivo 01/01/2018 à 31/12/2018.

Da mesma forma, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.388, de 14 de setembro de 2016, **AUTORIZA** o pagamento na Folha de pagamento do mês de Abril de 2019, o valor de R\$ 1.555,92 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e na folha de pagamento do mês de maio de 2019, o valor de R\$ 1.037,28 (um mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.593,20 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) referente diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, ao Srº Elton Rehfeld – Vice Prefeito, em virtude de que o mesmo assumirá a chefia do Poder Executivo, durante o período de férias do Prefeito, ou seja, de 22 de abril a 06 de maio de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de Abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49